



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Administração 2025/2028"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Descrição do objeto a ser contratado:

Contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal e Estadual da Educação Básica do Município de Dom Viçoso – MG.

Agente responsável pela cotação:

Hugo Leonardo Rosa Pereira – Diretor Municipal de Educação

Fontes consultadas: Considerando a necessidade da continuidade da contratação emergencial de serviços de transporte escolar para o Município de Dom Viçoso/MG, informa-se que foi realizada pesquisa de preços com base em contratações similares, tendo como referência serviços de transporte escolar, objeto idêntico ao da presente contratação.

Para a formação da estimativa de preços foram consultadas diversas fontes, em observância ao disposto no art. 23, §1º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, buscando-se assegurar que os valores estimados estejam compatíveis com os praticados no mercado e com a realidade regional.

Inicialmente, foi realizada consulta ao PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, com o objetivo de identificar contratações similares realizadas por outros entes públicos. Contudo, verificou-se que as informações disponíveis não contemplavam todos os itens necessários à composição completa da estimativa de preços.

Na sequência, procedeu-se à análise de atas de registro de preços e contratos vigentes de transporte escolar disponibilizados nos portais oficiais de municípios da região, com características geográficas e operacionais semelhantes às do Município de Dom Viçoso, visando garantir maior aderência dos valores à realidade local. Para essa finalidade, foram utilizados como parâmetros contratações realizadas pelos municípios de Carmo de Minas, Virgínia, Cristina, Delfim Moreira, Pouso Alto, Baependi e São Lourenço também fica próximo, mas lá é por diária e não por quilômetro rodado, os quais apresentam características semelhantes às rotas e às condições operacionais verificadas no Município de Dom Viçoso.

Dessa forma, as fontes utilizadas na pesquisa de preços atendem aos parâmetros estabelecidos no art. 23, §1º, incisos IV, da Lei nº 14.133/2021, garantindo que os valores estimados reflitam adequadamente os preços praticados no mercado e na regionalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Administração 2025/2028"

Justificativa para Utilização de Valores de Processo Licitatório Fracassado e Pesquisa em Outros Municípios

A utilização dos valores provenientes do Processo de Licitação nº 003/2026 – Pregão Eletrônico nº 002/2026, ainda que declarado fracassado, justifica-se pelo fato de que os preços registrados foram objeto de disputa entre licitantes, refletindo uma estimativa compatível com a realidade de mercado à época.

Embora o certame não tenha sido concluído com êxito, houve participação de empresas e apresentação de propostas, o que confere aos valores obtidos caráter referencial válido, especialmente diante das dificuldades na obtenção de múltiplos orçamentos e da limitação de fornecedores aptos a prestar o serviço na região.

Como forma de reforçar a confiabilidade dos valores adotados, procedeu-se também à verificação de preços praticados em outros municípios com características semelhantes, considerando aspectos como:

- extensão territorial;
- condições das vias (rurais e urbanas);
- quantidade de alunos transportados;
- tipo de veículo utilizado;
- distância média percorrida.

Essa análise comparativa demonstrou que os valores obtidos no processo licitatório fracassado estão compatíveis com os praticados por outras administrações públicas em situações similares, reforçando sua adequação como parâmetro de referência.

Dessa forma, os valores adotados foram:

- Linha 1: R\$ 6,48
- Linha 2: R\$ 7,78
- Linha 3: R\$ 6,33
- Linha 4: R\$ 6,35
- Linha 5: R\$ 6,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Administração 2025/2028"

- Linha 6: R\$ 6,56

A adoção desses valores observa os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública, garantindo segurança na formação do preço estimado e contribuindo para a continuidade da prestação do serviço público.

Por fim, ressalta-se que a metodologia adotada está em conformidade com as boas práticas administrativas e com os parâmetros de pesquisa de preços previstos na legislação vigente, podendo ser complementada por outras fontes, sempre que disponíveis.

COTAÇÕES MUNICÍPIOS								
CIDADES		CARMO DE MINAS Processo Licitação 177/2025 Pregão Eletrônico 074/2025	VIRGINIA Processo Licitação 003/2026 Pregão Eletrônico 061/2025	CRISTINA Processo Licitação 004/2026- Pregão Eletrônico 061/2025	DELFIN MOREIRA Processo Licitação 009/2023 Pregão Eletrônico 001/2023	POUSO ALTO Processo Licitação 017/2026 Pregão Eletrônico 003/2026	BAEPENDI Processo Licitação 001/2025 Pregão Eletrônico 002/2025	MÉDIA VALORES
VEICULO 9 PASSAGEIROS	KM	R\$6,37	R\$4,68	R\$9,42	R\$12,59	R\$4,47	R\$6,50	R\$7,33
VEICULO 16 PASSAGEIROS	KM	R\$7,20	R\$5,82	R\$9,42	R\$15,00	R\$5,06	R\$6,50	R\$8,16

Prefeitura Municipal de Dom Viçoso - MG - CNPJ: 18.188.268/0001-64									
A - Emerson Carvalho Costa CNPJ nº 37.001.121/0001-68									



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Administração 2025/2028"

B - Michele Aparecida Divino Gomes CNPJ nº 38.075.135/0001-99													
C - Evaldo Henrique da Silva CNPJ nº 17.587.540/0001-16													
D - Antônio José Pereira de Carvalho CNPJ nº 14.916.178/0001-91													
E - Edna maria Campos Moreira CNPJ nº 26.381.701/0001-01													
F - José Roberto Moreira Júnior CNPJ nº 36.057.058/0001-19													
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS DA COTAÇÃO													
Linha	Descrição	Unid.	Quant			Emerson	Michele	Evaldo	Antônio	Edna	José	Média	Total
1	Linha 01 - Bairros Bambu, Viçoso, Cachoeira, Lavra	KM	10800			R\$6,48							
2	Linha 02 - Bairro Mato Dentro	KM	10800				R\$7,78						
3	Linha 03 - Bairro Pinhal, Joazal	KM	9000					R\$6,33					
4	Linha 04 - Bairro Serrinha, Conquista	KM	16200						R\$6,35				
5	Linha 05 - Bairro Aterrado, Trevo do Bairro dos Campos	KM	15660							R\$6,33			
6	Linha 06 - Bairro Ponte de Pedra, Serrinha, Bocaina, Joazal, Viçoso Velho, Cachoeira	KM	7200								R\$6,56		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Administração 2025/2028"

												TOTAL	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	--

Método aplicado: Para a definição do valor estimado da presente contratação, foi utilizado o método da média aritmética dos valores obtidos nas cotações, considerando-se as propostas recebidas e com base nas orientações da legislação vigente.

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

Para o cálculo do valor estimado foi utilizado o preço das respectivas empresas em suas linhas de interesse de prestação no serviço de transporte escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Administração 2025/2028"

Justificativa da escolha dos fornecedores:

Quanto à justificativa de escolha dos fornecedores, registra-se que, além das justificativas já constantes no Pregão Eletrônico nº 02/2026 (Processo Licitatório nº 03/2026), foram selecionados para a pesquisa de preços e eventual contratação fornecedores que já prestaram o serviço de transporte escolar ao Município de Dom Viçoso, em contratos anteriormente firmados com esta Administração, por se tratarem de prestadores com experiência comprovada na execução do objeto e conhecimento das rotas e particularidades locais.

Dom Viçoso, 31 de março de 2026.

Hugo Leonardo Rosa Pereira
Diretor Municipal de Educação